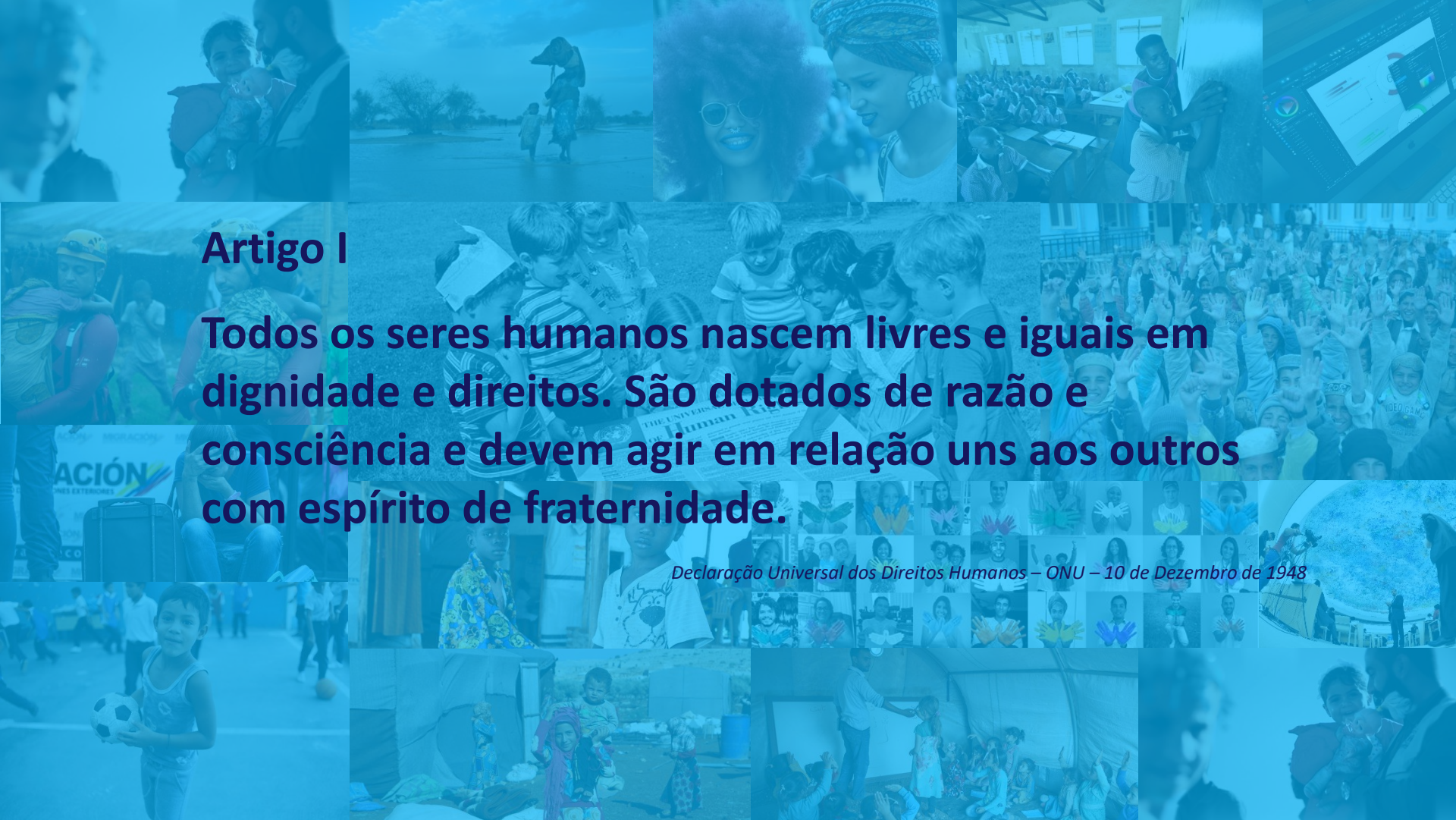




Plano Municipal de Políticas Públicas Familiares

Estudos para desenvolvimento

Assessoria de Políticas de Direitos Humanos
Jundiaí/SP
2021



Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU – 10 de Dezembro de 1948



Apresentação

Políticas Públicas são o conjunto de ações e iniciativas que visam, sobretudo, melhorar a sociedade e atender as necessidades do cidadão em seus direitos e acessos. Sobrepondo, é a promoção do bem comum, o bem de todas as pessoas, num contexto de valorização da dignidade da vida humana em completude, materializado em ações efetivas de impacto, respostas e percepção.

Ao buscar fortalecer os vínculos familiares, com políticas públicas familiares específicas, é possível não só combater os problemas sociais de forma efetiva, mas também gerar um ciclo virtuoso de desenvolvimento e fortalecimento da sociedade como um todo.

Neste sentido, a Assessoria de Políticas de Direitos Humanos vêm ao encontro da temática no intuito de promover o bem comum, valendo-se da evidenciação de boas práticas adotadas pela Administração Municipal e a busca contínua pelo aperfeiçoamento e evolução tão necessárias em uma sociedade em constante movimento.

Desta forma, podemos, em interação e participação, desenvolver Políticas Públicas Familiares que venham de encontro com os anseios da sociedade através da promoção do bem comum, o bem de todas as pessoas.

Atenciosamente,

Assessoria de Políticas de Direitos Humanos
Unidade de Gestão da Casa Civil

Motivação



“

*“Jundiáí se moderniza e busca **tornar-se mais humana.***

Para lidar com as questões do presente e com os desafios do futuro, os esforços da Prefeitura e de seus colaboradores visam garantir o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços e a melhoria na qualidade de vida da população. Crescimento econômico por si só não basta.

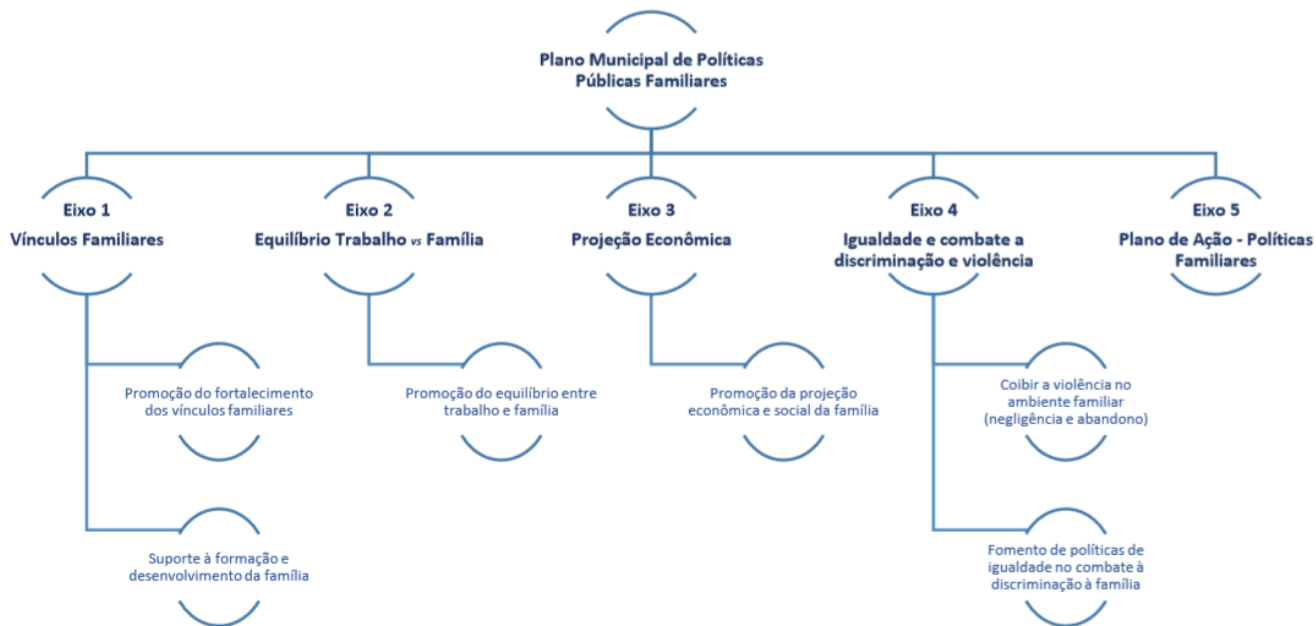
*Por isso, planeja-se um futuro em que a cidade se desenvolva de modo sustentável e inteligente, **colocando as pessoas em primeiro lugar**”.*

“

Premissa

Compreendendo a amplitude em transversalidade e interação, as Políticas Públicas Familiares devem considerar todo o recorte populacional, haja vista que a maioria dos munícipes compõem famílias em vínculos, valendo-se, novamente, da premissa de governar para todos sem recortes identitários nem apontamentos em segmentações, o que nos traz a direção do Plano Municipal de Políticas Públicas Familiares para todos, indistintamente.

O **Plano Municipal de Políticas Públicas Familiares** terá 05 (cinco) eixos temáticos, conforme abaixo descrito:



Para desenvolvimento do **Plano Municipal de Políticas Públicas Familiares** seguiremos as etapas abaixo descritas:





Considerações

A sociedade é, em grande medida, um reflexo das famílias que a compõem. Muitos dos problemas sociais mais graves enfrentados hoje em dia têm origem em situações de vulnerabilidade, desequilíbrio e violência no seio das famílias. Para combater esses problemas de modo eficiente, é preciso que o poder público volte a atenção para a realidade vivida pelas famílias e busque estratégias de ação para ajudá-las a enfrentar esses desafios”

Cartilha sobre Políticas Públicas Familiares – MMFDH [2020]

A importância da família para ordem social é tão grande, que este reconhecimento está previsto no artigo 226 da Constituição Federal: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 2019), no Artigo 238-D da Lei Orgânica de Jundiáí: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Município” (JUNDIAÍ, 2019), e na Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que “[a] família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado” (ONU, 1948).

Assim, caminhamos com os estudos e expectativas de que possamos, juntos, construir políticas públicas familiares para nosso município!

Assessoria de Políticas de Direitos Humanos
Unidade de Gestão da Casa Civil



JUNDIAÍ
P R E F E I T U R A

